



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**LEI Nº 4.334, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, por superávit financeiro, no valor total de R\$ 33.952,39 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), no orçamento vigente.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art.1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de Crédito Especial, por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual, no Órgão 08.02– Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente a fonte de recurso 2660, para inclusão da Ação de Governo **FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PROCAD/SUAS**, conforme a seguinte estrutura programática:

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244-	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08 244 0112	PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL	
08 244 0112 2 XXX -	<b>FORTALECIMENTO DO CONT SOCIAL – IGD PROCAD/SUAS</b>	
3.1.90.04.00.00.00- 30.000,00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$
3.3.90.30.00.00.00 - 1.000,00	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$
4.4.90.52.00.00.00 -	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- .....	R\$ 2.952,39

Fonte.: 2660– Transferência de recursos do Fundo Nacio

**Detalhamento: 00664– IGD PROCAD/SUAS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO: ..... R\$ 33.952,39**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de maio de 2024.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Vilmar Oliveira,  
Prefeito Municipal.**

**Gilberta de Menezes Borges,  
Secretária de Administração e Recursos Humanos.**